



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MACEIO/AL

PROCESSO: 07263416120188020001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANDERSON ALMEIDA DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que a última petição protocolada nestes autos ocorreu em 21/04/2019, sem que tenha sido analisada até então.

Dessa forma, requer o prosseguimento do feito.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

MACEIO, 30 de junho de 2020.

NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO
5624 - OAB/AL